

## **Portaria nº. 14, de 23 de abril de 2024.**

**“Altera a Portaria nº 08/2024, substituindo a Responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**Art. 1º.** Designar, em substituição a Srta. **Lívia Casagrande Moreti**, a Sra. **Ana Laura Pereira de Lima**, como Ouvidora responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, criada pela Resolução nº 03/2019 de 17 de maio de 2018, bem como Suplente o Sr. **Antonio Lemes dos Reis**, durante o exercício de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, 23 de abril de 2024.



**João Pedro Margarida Ferraz**  
Presidente da Câmara